

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria

Presidente do CME

Valmir José Atrilhiano



America Dourada-Bahia, 12 de junho de 2020.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º- O mandato dos respectivos membros terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Vice-Presidente- Lidiana Sousa Araújo Oliveira

Presidente- Mônica Barbosa da Silva Santos

b) Câmara do CACS-FUNDEB

Vice-Presidente- Flávia Marques Camacam

Presidente- Juliano Oliveira dos Santos

a) Câmara de Educação Básica

Art. 1º - Ficam instituídas as Câmaras da Educação Básica e do CACS-FUNDEB, as quais compõem o Sistema Municipal de Ensino e são constituídas da seguinte forma:

RESOLVE:

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei nº 130/98, Lei nº 446/2020 e Regimento Interno,

Institui as Câmaras da Educação Básica e do CACS-FUNDEB, que compõem o Sistema Municipal de Ensino, em cumprimento ao que dispõe o §1º, alíneas I e II, art.9º da Lei nº 446/2020 e da outras providências.

Portaria Nº03/2020

Bahia

America Dourada

